



Portaria nº 019/DCO/FCF/2012, de 17 de setembro de 2012

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO que a tabela do Campeonato Cearense da Terceira Divisão programava a partida Associação Nova Russas Esporte Clube x Paracuru Atlético Clube, para o dia 16 de setembro de 2012, às 15h30, no estádio Junco em Sobral.

CONSIDERANDO que as entidades de prática compareceram normalmente.

CONSIDERANDO que a partida não foi realizada por ausência de um médico.

CONSIDERANDO que cabe a entidade de prática mandante as providências técnicas para a realização da partida.

CONSIDERANDO que preconiza o art. 49º no seu parágrafo 2º do RGC da FCF cabe a entidade de prática mandante preliantes a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas em competições profissionais.



RESOLVE;

- 1) Decretar, respeitado o art. 29 do RGC da FCF, o placar de 3x0 para o adversário da Associação Nova Russas Esporte Clube, no Campeonato Cearense de Futebol em sua Terceira Divisão, no jogo contra Paracuru Atlético Clube.
- 2) Encaminhar a súmula de arbitragem e relatório de delegado relativa aos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento, se achar necessário.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de setembro de 2012

Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições